

RESOLUÇÃO Nº 007/CD, de 18 de julho de 1986.


O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a análise de documentos apresentados pela Pró-Reitoria de Planejamento,

R E S O L V E:

Artº 1º - Aprovar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento próprio da Fundação Universidade Federal de Rondônia para o exercício de 1986, no valor de Cz\$351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil cruzados), conforme programação descrita na Portaria nº112/GR, de 07.07.86.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



ANTONINO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Presidente/CD

PORTARIA Nº 112/GR, de 07 de julho de 1986.

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Prof. Antonino Martins da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar a reformulação de dotações/consignadas no vigente orçamento, nos seguintes termos:

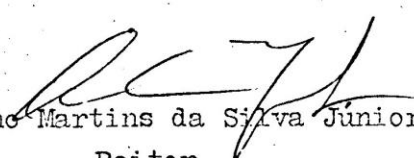
Art. 1º - Fica reformulado o orçamento próprio da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o corrente exercício, conforme a seguinte programação:

<u>PROGRAMA</u>	<u>EL. DE DESPESA</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
08.44.205.6.327.0001	3111-01	090	351.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias no exercício.

<u>PROGRAMA</u>	<u>EL. DE DESPESA</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
08.44.205.6.330.0001	3111-01	090	351.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Antonino Martins da Silva Junior
Reitor